

E o "Direito Adquirido" das Crianças?

"Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é uma concha vazia." (Nelson Mandela)

Recentemente, fala-se muito sobre "direitos adquiridos", mas ignoram-se completamente os direitos das crianças: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". (artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Federal 8069/90).

Vários juizes e promotores que vêm a público exigir seus "direitos adquiridos" são os mesmos que apoiaram decisões contra as crianças. **Lembram-se da medida provisória do Apagão? Ela punia as crianças com o "corte de luz" quando seus pais não economizassem energia elétrica.** Numa votação de 8 contra 2, o STF esquivou-se de declarar inconstitucional aquele "ato institucional nº 5 do governo tucano". **Depois disso, as crianças brasileiras não têm direito a um "bico de luz", muito menos "direito à vida".**

"Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios" (Parágrafo 1º, artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU 1948).

Até hoje, os diversos tribunais permitem que adolescentes fiquem detidos em cadeias públicas e/ou campos de torturas (genericamente conhecidos como febem's). Após 13 anos da promulgação do ECA, o qual determinou a reorganização institucional em 90 dias, os tribunais acham mais fácil ignorar o direito dos adolescentes do que punir os governantes que não garantem um atendimento educacional de boa qualidade. **Vejam a decisão do ministro Celso Melo sobre um pedido de *habeas corpus* para libertar um adolescente de uma cadeia pública: "Diante da impossibilidade material para se aplicar a medida sócio-educativa de internação, o ministro Celso de Mello entendeu que a situação de manter o menor em cadeia pública não é ilegal, mesmo porque ele tem sido mantido isolado dos adultos presos."** (HC 81.519, in Consultor Jurídico, 20/11/2002).

"O juiz deve colocar a sua atuação a serviço da cidadania, pretendendo construir uma sociedade que dignifique a pessoa, estimule a solidariedade, diminua as diferenças regionais, que colabore na erradicação da miséria, da pobreza e do analfabetismo". (Urbano Ruiz)

Embora o Código Penal e ECA determinem expressamente que seja punida a "corrupção de menores", **os tribunais "condenam os menores" à internação imediata nas febem's enquanto que "o maior responde em liberdade"**. O Superior Tribunal de Justiça nega *habeas corpus* para os adolescentes internados nos campos de torturas das febem's. A alegação é de que "a medida é de proteção" (sic). Isso parece uma total hipocrisia. Pois todos sabem que as febem's não são "unidades educacionais". As febem's não enganam nem mesmo os ministros do STF, Celso de Mello: **"muitas vezes a internação em local separado é menos nociva do que a promiscuidade que se verifica nas unidades da Febem país afora"**.

Na Cidade de S. Paulo, a prefeita reduziu os gastos com a "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" em 50%. Também utiliza recursos da Educação para construir CEU's (Centros Eleitores Unificados) para atender idosos e mães desesperadas por creches. Ela ignora 90 mil crianças que estão sem vagas no ensino fundamental e outras 40 mil que sofrem nas escolas "latas-de-sardinhas".

No Estado de São Paulo, o "inteligente" professor-doutor Gabriel Chalita, Secretário de Educação, além de rasgar o ECA, reconhece que **"só 20% das 6.100 escolas estaduais podem ser consideradas ruins"** (sic). Vejam só: 1220 escolas paulistas são reconhecidamente ruins! **Mais de 1.000.000 (um milhão) de alunos sofrendo nas mãos de profissionais desqualificados.** Isso tudo sem mencionarmos os 5.000 (cinco) mil internos que são torturados diariamente na **Torturabem – A Universidade Paulista do Crime** (formalmente conhecida como Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor).

No nível Federal, **entra governo, sai governo, e a política é uma só: "arrochar o povo para pagar juros aos banqueiros"**. Robin Wood às avessas. E a filantropia transformou-se em "pilantropia" – isenção para perpetuar as desigualdades históricas do Brasil. O programa "Fome Zero" esbarra até mesmo em questões religiosas: a igreja católica não aceita falar de planejamento familiar – a cada ano, nasce mais uma criança na família atendida. O Ministério da Saúde não é chamado à assumir esta responsabilidade.

No Brasil, a criança é sacrificada para garantir os privilégios da elite dominante.

